



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.570 |

Segunda-feira | 12 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Alline Krug Tontini

Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Secretário

#### André Ricardo dos Anjos

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

#### Alirio José Bacca

1º Secretário

#### Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

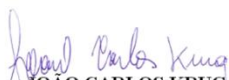
## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 527, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Joana Luisa Oliveira Pires**, portadora do CPF nº 017.940.161-04, do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 526, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Nadyelly Netto Flores Vieira**, portadora do CPF nº 000.888.401-31, do cargo de Técnico Serviços de Saúde II, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.570 |

Segunda-feira | 12 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 373/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à **futura aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica e meio-fio de diversas ruas do Município**.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **04 de agosto de 2021, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 373/2021

**REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021  
INEXIGIBILIDADE 008/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 005/2021**

**Serviços Médicos para UTI**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 372/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De

Pessoa Jurídica, Prestadora De Serviços Médicos Para Atender A Demanda UTI (Unidade De Terapia Intensiva) E Ou Dos Leitos De Suporte Ventilatório Pulmonar COVID-19 (LSVP) Do Hospital Municipal De Chapadão Do Sul Enquanto Perdurar A Situação De Emergência De Saúde Pública Decorrente Do Coronavírus – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **21 de maio de 2021**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

**Retirada do Edital:** O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Departamento de Licitações no prédio da prefeitura, os quais serão fornecidos através de cópias ou obtidas no endereço e de e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul – MS, 08 de Julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL 372/2021

**REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 372/2021, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à contratação de pessoa jurídica, para **aquisição e execução da instalação de sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) de ares condicionados para climatização, em todos os ambientes do edifício do novo Paço Município de Chapadão do Sul – MS, conforme projetos**.

**Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.570 |

Segunda-feira | 12 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ocorrerão no dia **29 de julho de 2021, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

*Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.*

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL  
Portaria 372/2021

---

## RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 373/2020, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto **desinteresse** das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, considerado pela Comissão de Licitação **DESERTO**, o certame, constante do Processo acima descrito.

Objeto: futura contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldo cobertura em lona, para ser instalado Hospital Municipal, Centro de Especialidades e ESF Planalto, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Sul/MS, 12 de julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 373/2021

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração

**Proponente:** ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS  
**CNPJ:** 27.352.908/0001-10

**Objeto Proposto:** Oferecer espaço sócio esportivo com aulas de tênis de campo, aulas de tênis de areia, juntamente com aulas de treinamento funcional e atividades familiares em grupo com acompanhamento psicológico e atividades de orientação profissional desde a iniciação recreativa (04 a 10 anos), até a fase de esporte de alto rendimento (11 a 17 anos) prioritariamente a estudantes da rede pública de ensino.

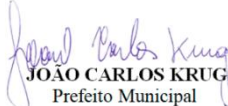
**Valor Total do Repasse:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Fundamentação Legal:** Lei 13.019/2014

**Justificativa:** Considerando que a referida entidade é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.570 |

Segunda-feira | 12 de Julho de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ADENDO AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 373/2021 - informa que o Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo Administrativo nº 100/2021 – Registro de Preços - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Edital, a seguinte alteração/inclusão:**

#### **Quanto às especificações – Onde lê - se**

##### **9.1.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

#### **Quanto às especificações - Leia - se:**

##### **9.1.5 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante.

**b) PARA OS ITENS: Asfalto Diluído Especial CM Imprimação e Emulsão Asfáltica RR-2C** Registro na Agência Nacional do Petróleo – ANP ou documento similar que o habilite à produção ou comercialização dos produtos componentes.

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessária a republicação do edital.**

Chapadão do Sul/MS, 09 de julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira  
Portaria nº 373/2021

## ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

### Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 372/2021 – mediante autorização proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos (Despacho 01 – Memorando Virtual nº 14.707/2021) - referente a Tomada de Preço nº 005/2021, Processo Administrativo nº 109/2021 – do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **sofrerá as seguintes alterações no que tange ao Edital.**

#### **Onde se lê:**

4.2 **Os licitantes deverão se cadastrar e, os que já possuírem o certificado, atualizar a documentação junto à Comissão de Licitação, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até o dia 16/06/2021.**

4.3.5.4 Quanto a **capacidade técnico-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, CAT e/ou CAT-A, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo a execução de serviço idêntico, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

#### **Leia-se:**

4.2 **Os licitantes deverão se cadastrar e, os que já possuírem o certificado, atualizar a documentação junto à Comissão de Licitação, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até o dia 26/07/2021.**

4.3.5.4 Quanto a **capacidade técnico-profissional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico profissional, CAT e/ou CAT-A, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do profissional. Os atestados deverão comprovar a execução, pelo proponente, de serviços equivalentes às parcelas de maior relevância e de valor significativo do objeto, sendo este o item 1.1 da Planilha Orçamentária

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e do teor da Súmula nº 473 do STF.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.570 |

Segunda-feira | 12 de Julho de 2021

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

Haja vista as alterações importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes, **se faz necessária a republicação do edital com a consequente reabertura do prazo legal.**

**Considerando a reabertura do prazo legal o certame licitatório ocorrerá na data de 29/07/2021 às 08:00 horas (MS).**

Chapadão do Sul/MS, 09 de Julho de 2021.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Presidente CPL  
Portaria 372/2021